

 SANTA CASA DO PARÁ	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	COORDENAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
TERMO DE REFERENCIA DE BENS COMUNS		

1 DEFINIÇÃO OBJETO:

1.1 Este termo tem por objeto a aquisição de **Equipamento de Videoconferência**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 Caso haja divergência na especificação dos itens constantes no Portal de Compras do Governo Federal (CATMAT), prevalecerá o descritivo constante neste Termo de Referência.

1.3 A Relação de itens e quantidades estão indicadas abaixo:

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.
1.		Câmera panorâmica, inclinação e zoom motorizados suaves controlados remotamente ou por console. Panorâmica +/- 90°. Inclinação +35°/-45° zoom de alta definição de 10x sem perda. Campo de visão: diagonal: 90°. Horizontal: 82, 1°. Vertical: 52, 2°. Full hd 1080p 30fps. H.264 uvc 1.5 com codificação de vídeo escalável (svc). Foco automático 5 predefinições de câmera. Controle à distância (ptz) de produtos conferenciam (com suporte para serviços) slot de segurança kensington led indicador de vídeo com/sem som rosca para tripé padrão. Controle remoto câmera, viva-voz e controle de chamadas. 5 predefinições de câmera. Viva-voz acoplado. Alcance do infravermelho de 8,5m (28 pés) bateria cr2032 (incluída). Viva-voz desempenho total duplex. Cancelamento de eco acústico. Tecnologia de redução de ruídos. Áudio de banda ultralarga. Pode ser emparelhado com dispositivos móveis através de bluetooth e nfc. Lcd para identificador de chamadas, duração de chamadas e outras respostas funcionais leds para transmissão de viva-voz, silenciador, espera e bluetooth. Controles por toque para atender ou encerrar chamadas, volume e mudo, bluetooth e controles da câmera 5 predefinições de câmera para configurações de panorâmica, inclinação e zoom. Slot de segurança kensington. Microfones faixa de alcance: 8,5m (28 pés) quatro microfones onidirecionais com conformação de feixe. Resposta de frequência: 100 hz – 11 khz. Sensibilidade: -28 db +/-3 db. Distorção: < 5% from 200hz hub/ cabos/ energia. Hub central para conectar e alimentar todos os componentes. Adesivo e montagem sob a mesa incluído. Um cabo para a câmera: 5 m (16 pés). Um cabo para viva-voz: 5 m (16 pés). Extensões de cabo disponíveis (10 m e 15 m). Um cabo usb para conexão com pc/mac (2 m/6, 6 pés). Adaptador de alimentação CA com plugs regionais. Cabo de alimentação (3 m/9, 8 pés). Suporte	und	01

 SANTACASA DO PARÁ	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	COORDENAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
TERMO DE REFERENCIA DE BENS COMUNS		

	de funcionalidade dupla funciona em parede ou na elevação de mesa compatibilidade e certificações conectividade plug-and-play via usb. Certificado para skype for business e ready for teams. Certificado para zoom. Certificação fuze. Certificado para o google hangouts meet hardware. Microsoft cortana cisco jabber. Compatível com bluejeans, broadsoft, go to meeting, vidyo e outros aplicativos de vídeo conferência, gravação e transmissão compatíveis com câmeras USB. - Conteúdo da Embalagem: Câmera Viva-voz; Controle remoto; Dois cabos de 5 m / 16,4 pés para conexão entre viva-voz e hub, ou câmera e hub; Um cabo de 2 m / 6,6 pés entre o hub e o PC; Velcro para o gerenciamento de fios. Velcro para proteger o hub na mesa; Hub alimentado. Adaptador de alimentação com plugs regionais e cabo de 3 m / 9,8 pés. - Garantia: 12 meses		
--	---	--	--

1.4 O orçamento estimado será anexado separadamente na estimativa MV ou mapa de preços.

2 JUSTIFICATIVA – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Trata-se de aquisição para um período de 12 (doze) meses, indispensável para a execução de videoconferências com qualidade, para um número superior a 10 pessoas, na sala de reunião da Presidência.

2.2 Considerando que são realizadas inúmeras reuniões online, regularmente, com um elevado número de participantes .

2.3 Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho. Os

 SANTA CASA DO PARÁ	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	COORDENAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
TERMO DE REFERENCIA DE BENS COMUNS		

bens objetos desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 Conforme apontado no Estudo Técnico Preliminar, Trata-se de aquisição a se fazer mediante Dispensa de Licitação em razão do valor.

3.2 A solução escolhida foi a Dispensa de Licitação, por se tratar de um equipamento eletrônico com baixo custo médio de mercado.

3.3 Trata-se de um equipamento eletrônico de videoconferência, a ser utilizado em reuniões online, disponível a todas as lideranças.

4 NATUREZA DO BEM:

4.1 Os bens a serem adquiridos neste Termo de Referência são classificados como bens de natureza comum pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, tendo em vista que são geralmente ofertados no mercado.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 As empresas deverão comprovar a qualificação técnica por meio da apresentação de:

5.1.1 Para habilitação será exigida a documentação jurídica, fiscal, social e trabalhista, são usuais para generalidade do objeto.

5.1.2 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto deste termo, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado

 SANTACASA DO PARÁ	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	COORDENAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
TERMO DE REFERENCIA DE BENS COMUNS		

5.1.3 A não apresentação do registro ou do protocolo do pedido de revalidação implicará na desclassificação do item cotado.

5.2 Critério para avaliação das Propostas:

5.2.1 Para todos os itens, será necessário catálogo e/ou ficha técnica do produto, identificando no catálogo o item que está sendo ofertado. O não envio do catálogo e/ou ficha técnica do produto poderá acarretar na recusa do item.

5.2.2 Juntamente com a documentação de habilitação, o fronecedor deverá enviar proposta de preços com, no mínimo, as seguintes informações: descrição detalhada, identificação numero item, unidade de medida, quantidade ofertada, preços unitários e totais, marca, fabricante.

5.2.3 Será julgado o critério de menor preço, desde que atendas as especificações e se enquadre no padrão de qualidade e notificações já realizadas pela Fundação, assim será a proposta **mais vantajosa** para fundação

5.3 CRITÉRIO DA ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS

5.3.1 Caso não seja comprovado o atendimento à especificação do material, através de manuais ou outros documentos, poderá ser exigido amostra(s) grátis do(s) item(ns) para verificação da compatibilidade com as especificações do TERMO DE REFERENCIA e consequente aceitação da proposta. Quando solicitadas, as amostras deverão ser entregues no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de convocação.

5.3.2 As amostras solicitadas deverão estar identificadas com a descrição e o número do item a que se referem.

5.3.3 A amostra deve constar os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, dispondo também de informações quanto às suas características, tais

 SANTA CASA DO PARÁ	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	COORDENAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
TERMO DE REFERENCIA DE BENS COMUNS		

como, data de fabricação, prazo de validade, sua marca, nº de referência, código do produto e modelo.

5.3.4 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

5.3.5 Qualidade da matéria prima e componentes;

5.3.6 Desempenho na utilização;

5.3.7 Verificação da descrição do material contida no rótulo e na ficha técnica, essa deve estar de acordo com as especificações do Termo de Referência;

5.3.8 Será verificado em cada item se o produto atende à sua especificação, finalidade, objetivo e uso.

5.3.9 Faz-se necessário ainda que os produtos que obedeçam às diretrizes, classificações e especificações determinadas pelo INMETRO, se existentes.

5.3.10 O envio/postagem das amostras deverá se dar no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Fornecer os produtos atendendo plena e satisfatoriamente o especificado no Termo de Referência, entregando o objeto nas quantidades e prazos estabelecidos.

6.2 Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto entregue.

6.3 Entregar o objeto na FSCMPA nas quantidades e especificações contidas na Nota de Empenho pela CONTRATADA, conforme descrição do produto ofertado pela empresa.

 SANTACASA DO PARÁ	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	COORDENAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
TERMO DE REFERENCIA DE BENS COMUNS		

6.4 Entregar o objeto deve ser com nota fiscal eletrônica de acordo com o especificado na nota de empenho, juntando a esta as Certidões de Regularidade Fiscal (FGTS, Previdenciária, Dívida Ativa da União e Receita Estadual).

6.5 A entrega do objeto em desacordo com o solicitado neste Termo e aprovado pelo parecer técnico, deverá ser trocado no prazo de cinco dias úteis, a contar da notificação do erro.

6.6 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.7 Fornecer os produtos novos, de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante e em perfeitas condições de uso, conforme as propostas apresentadas e suas especificações.

6.8 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas no presente instrumento.

6.9 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela FSCMPA

6.10 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, no cumprimento das obrigações deste termo, ficando, ainda, a CONTRATANTE isentas de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

6.11 A CONTRATADA deverá manter sempre atualizado o seu endereço, telefone, email e meios de contato junto à CONTRATANTE.

 SANTACASA DO PARÁ	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	COORDENAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
TERMO DE REFERENCIA DE BENS COMUNS		

6.12 Responsabilizar-se pela garantia (assistência técnica) dos materiais ofertados, conforme estipulado em seus respectivos descritivos ou, caso inexistir tal informação, pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, sendo solidariamente responsáveis pelas garantias (assistência técnica) ofertadas pelos fabricantes.

6.13 Comunicar a Fundação no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7 FORMA DE ENTREGA

7.1 O empenho do objeto será realizado em parcela única.

7.2 Local, horário e prazo de Entrega:

7.2.1 Almoxarifado Central da Santa Casa, localizado na Rua Oliveira Belo 395, no Bairro do Umarizal, CEP: 66050-380 -Belém/PA.

7.2.2 O horário de entrega é das 08:00 às 15:00 horas de segunda a sexta-feira. Podendo ser agendado pelo telefone (91) 4009-2371, como também previamente por email: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br

7.3 Validade

7.3.1 Quando a vida útil for igual ou inferior a 12 (doze) meses, validade mínima de 70% (setenta por cento).

7.3.2 Quando a vida útil for superior a 12 (doze) meses, validade mínima de 50% (cinquenta por cento).

 SANTACASA DO PARÁ	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	COORDENAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
TERMO DE REFERENCIA DE BENS COMUNS		

8 PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO

8.1 Forma de pagamento:

8.1.1 A forma de pagamento será por ordem bancária na conta corrente da contratada, no prazo de até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com comprovante de regularidade fiscal da contratada.

8.1.2 A prova de Regularidade Fiscal pode ser feita por consulta SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante, ou ainda pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.

9 FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Gilberto Ramos Rodrigues

Matrícula 5920560

Cpf 820.528.322-20

Fiscal substituto

Leandro Estácio Campos Mendes

Matrícula: 5892449

Cpf: 853.544.222-72

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Compete à contratante efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

10.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas.

10.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

 SANTACASA DO PARÁ	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	COORDENAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
TERMO DE REFERENCIA DE BENS COMUNS		

10.4 Fornecer à CONTRATADA, a qualquer tempo, toda a informação que julgar pertinente à entrega do objeto, no intuito do bom desenvolvimento do compromisso assumido, sempre se pautando nas normas reguladoras citadas.

10.5 A CONTRATANTE reserva-se o direito de acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA através de um representante especialmente designado, a quem caberá registrar em livro, documento ou sistema próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega/fornecimento do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas, senões ou defeitos observados.

10.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Belém (PA), 10 de agosto de 2023

GILBERTO RAMOS RODRIGUES

COORDENADOR DE TI - 5920560

CTIN